



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA

CNPJ 82.844.754/0001-92



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 004, DE 01 de NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em reunião Ordinária no dia 01 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal nº 1205, de 15 de abril de 2013; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação correlata;

Recomenda

A Secretária Municipal de Saúde:

Que, nos limites das respectivas competências legais, elabore planejamento junto à Administração Municipal para ampliação do quadro de vagas de Psicólogo e Assistente Social no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Poder Executivo Municipal de Bom Jardim da Serra e demais ações para interesse e efetiva ocupação destas vagas.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, 01 de novembro de 2023.

Luiz Carlos da Silva
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Bom Jardim da Serra/SC